



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

MOÇÃO MOC/0033.2/2009
cópia

A signatária, com base no art. 195 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- tramita, no Congresso Nacional, o Projeto de Lei nº 2295/2000 que regulamenta a jornada dos profissionais da enfermagem brasileira;
- a enfermagem é o principal alicerce de todas as políticas públicas ligadas a saúde do povo brasileiro; e
- existe a necessidade de regulamentação da jornada de trabalho permitindo aos profissionais da enfermagem o efetivo estabelecimento de uma política de valorização desta profissão,

REQUER o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Presidente da República, ao Ministro da Saúde, a Presidente do Fórum Parlamentar Catarinense e aos Líderes dos Partidos Políticos no Congresso Nacional, nos seguintes termos:

“A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DA DEPUTADA ANA PAULA LIMA, APELA A VOSSA EXCELÊNCIA EMPENHO NA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2295/2000, QUE TRAMITA NO CONGRESSO NACIONAL, QUE REGULAMENTA A JORNADA DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM EM 30 HORAS SEMANAIS. ESSA JORNADA DE TRABALHO É UMA LUTA PELA VALORIZAÇÃO E DIGNIDADE DOS TRABALHADORES DA ENFERMAGEM, MAIOR FORÇA DE TRABALHO NA SAÚDE, MAIS DE UM MILHÃO E TREZENTOS MIL TRABALHADORES RESPONSÁVEIS POR GRANDE PARTE DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE NO BRASIL. ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO JORGINHO MELLO– PRESIDENTE”

Sala das Sessões, em


Deputada Ana Paula Lima